



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 1809 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1854 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1855 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1856 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1857 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1858 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1859 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001 DE FEVEREIRO DE 2024 - ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 016 DE 27 DE ABRIL DE 2023 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - DIVULGA O EXTRATO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS EDITAIS CULTURAIS MOUNIR CALDAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

#### RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 237-22IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE Nº 072-22IN-PMG - CONSULTAT - CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI - MONTES CLAROS - GUANAMBI.



## ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 041-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI - MONTES CLAROS - GUANAMBI.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30-23PE-FMS OBJETO É O: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30-23PE-FMS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA EITA BICHÃO, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2024", REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS"
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2024", REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS"

## HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO 001-21CR-CI-FMS
- HOMOLOGAÇÃO 001-21CR-CJ-FMS
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-BQ-FMS WKT SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-BR-FMS CENTRO DE SAÚDE FAGUNDES LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-BS-FMS LARA BRITO CASTRO LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-BT-FMS INSTITUTO DE SAUDE MENTAL ALLEGRO LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 002-23CR-O-FMS DIAGNOSTICO AVANÇADO POR IMAGEM LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 002-23CR-P-FMS CEOQ - CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGICO QUEIROZ LTDA
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI - MONTES CLAROS - GUANAMBI.



## CONTRATOS

---

- RESUMO CONTRATUAL 001-21CR-CI-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-21CR-CJ-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-BQ-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-BR-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-BS-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-BT-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 002-23CR-O-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 002-23CR-P-FMS
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 037-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-24IN-PMG - LEANDRO DE JESUS ROCHA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 039-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-24IN-PMG - NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA

## ATAS

---

- ATA DO III FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUANAMBI

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESUMO CONTRATUAL - AILSON TEIXEIRA ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - ALAN REUBAS TEIXEIRA DE BRITO
- RESUMO CONTRATUAL - ALDIR ROBERTO DE ANDRADE
- RESUMO CONTRATUAL - ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - CLAUDENIR DE SOUZA CARVALHO
- RESUMO CONTRATUAL - DANIEL CARDOSO SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - DAVID SILVA CARVALHO
- RESUMO CONTRATUAL - DIEGO RIBEIRO FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL - EDMILSON LUIZ BRITO JUNIOR
- RESUMO CONTRATUAL - EDUARDO DE SOUZA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - GILSON QUEIROZ AMERICO
- RESUMO CONTRATUAL - GUSTAVO NOGUEIRA DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - HELIO FERREIRA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - JAZIEL CONCEIÇÃO
- RESUMO CONTRATUAL - JOSÉ AUGUSTO SILVESTRE
- RESUMO CONTRATUAL - JOSÉ ISAAC SANTOS FIGUEIREDO
- RESUMO CONTRATUAL - KLEBER MARTINS DA SILVA



- RESUMO CONTRATUAL - LUDIMILA ALMEIDA RODRIGUES
- RESUMO CONTRATUAL - LUIZ FABIANO BARBOSA PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - MANOEL DIAS DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MANOEL TEIXEIRA PRIMO NETO
- RESUMO CONTRATUAL - MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MATEUS LEAL SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - MAURICIO SANTOS CURIÓ
- RESUMO CONTRATUAL - MICHAEL DOUGLAS FOGAÇA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - RAFAEL BARBOSA NEVES
- RESUMO CONTRATUAL - VANDERLEY FRANCISCO
- RESUMO CONTRATUAL - WESLEY APARECIDO PEREIRA FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL - WESLEY SANTOS BATISTA JUNIOR
- RESUMO CONTRATUAL - WILISMAR PEREIRA DE SOUZA
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - DIEGO RIBEIRO FERNANDES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1809 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre a Comissão do Sistema de Registro de Preços e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 265 de 18 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Registro de Preços no Município de Guanambi.

**DECRETA**

**Art.1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão do Sistema de Registro de Preço, composta por 03 (três) titulares e 04 (quatro) suplentes, para atuar no gerenciamento da Ata e nos processos do Sistema de Registro de Preço, abaixo relacionados:

**I- TITULARES:**

- Leia da Silva de Oliveira** — Matrícula nº 9004843 - Presidente;
- Jayana Lavínia de Jesus Lopes** – Matrícula nº 9006064 1º Membro;
- Maria de Lourdes dos Santos Oliveira Silva** – Matrícula nº 9004839 2ª Membro.

**II- SUPLENTES:**

- Ionara Porto Oliveira** – Matrícula nº 9004549;
- Victor Regis Bricidio da Silva** – Matrícula nº 9006286;
- João Lucas Silva Moraes** - Matrícula nº 9006530;
- Natália Cândido Santos Ferreira** - Matrícula nº 9003057;
- Carlos Humberto Santos Cunha** - Matrícula nº 800001;
- Eulane Donato de Barros** – Matrícula nº 9006146.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1594 de 08 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de janeiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1854 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a **Sra. PRISCILLA CRISTINA ALMEIDA ROCHA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Levantamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de fevereiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1855 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a **Sra. PATRÍCIA CIRÍACO LOPES MACEDO**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Tributos, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de fevereiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1856 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado, o Sr. **CLEITON BATISTA SANTANA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Manutenção da Frota Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de fevereiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1857 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a **Sra. VIVIANE SANTOS FERREIRA RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Controle de Endemias e Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de fevereiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1858 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a **Sra. IVANA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de fevereiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1859 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e estabelece outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a **Sra. VANUSA YORKYA FERREIRA ALVES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de fevereiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4600

**PORTARIA Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Altera artigo 1º da Portaria nº 016 de 27 de  
Abril de 2023 e estabelece outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI,  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **GABRIELA RIBEIRO SANTANA** para responder pela gestão de contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de Fevereiro de 2024.**

*Carla Maria Santos Gomes*  
**CARLA MARIA SANTOS GOMES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 1166 de 18 de novembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho  
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 1-9 6  
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
 Fone (77) 3451 1723

**PORTARIA Nº 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Divulga o Extrato dos Termos de Execução Cultural dos Editais Culturais Mounir Caldas e estabelece outras providências”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar o Extrato dos Termos de Execução Cultural do Edital Cultural Audiovisual Mounir Caldas:

<b>EDITAL CULTURAL AUDIOVISUAL MOUNIR CALDAS EDITAL 01/2023</b>			
<b>1.1. Categoria Produção Audiovisual MODALIDADE DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS EM AUDIOVISUAL PARA AGENTES CULTURAIS</b>			
<b>Nº do Termo de Execução Cultural</b>	<b>Agente Cultural</b>	<b>Projeto Cultural</b>	<b>Valor de Repasse</b>
1/2024	GEORGTOWN RAIMUNDO SOARES REIS	VIOLÃO ATÍPICO - MELODIA DA ATENÇÃO	R\$ 4.075,44
2/2024	ANELISE MAYUMI SOARES	DANÇAR A MEMÓRIA: PEGADAS DEIXADAS PELOS NOSSOS ANCESTRAIS	R\$ 4.075,44
3/2024	REGINALDO LOPES DA SILVA	VOZES DO AFROMALEKO	R\$ 4.075,44
4/2024	FERNANDO DOS SANTOS PAES	EMINENCIA PARDA	R\$ 4.075,44
5/2024	MAXWELL BATISTA DO SANTOS	A MENINADA CHEGOU	R\$ 4.075,44
6/2024	MARCO ANTONIO LIMA CRUZ	NEGA PRETA	R\$ 4.075,44
7/2024	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	A CONFEÇÃO DO BERIMBAU E SUA IMPORTÂNCIA	R\$ 4.075,44
8/2024	NATANAEL FERREIRA LIMA	NORDESTE	R\$ 4.075,44
9/2024	THIAGO RODRIGUES LEAO GOMES	THIAGO LEÃO CANTA - AUTORAL	R\$ 4.075,44
10/2024	VALDINEY DE SOUZA NOGUEIRA	VIDEO CLIP	R\$ 4.075,44
11/2024	LUZIA BASTOS FARIAS DA SILVA	OFICINA DE BORDADO À MÃO LIVRE	R\$ 4.075,44
12/2024	HENRIQUE MARQUES DE CASTRO	"MADE IN GUANAMBI"	R\$ 4.075,44





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

13/2024	DAIANE LEITE PEREIRA COTIA	MÚSICAS NORDESTINAS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA BRASILEIRA	R\$ 4.075,44
14/2024	ZANDER WARLEY SANTOS GONCALVES	GRUPO DEIXE EM OFF	R\$ 4.075,44
15/2024	WILLIAN SALES SOUZA	AMOR EM CANÇÃO	R\$ 4.075,44
16/2024	KEWEN DAVID ALVES LIMA	MÚSICA PARA VIVER	R\$ 4.075,44
17/2024	MAURÍCIO GOMES COSTA	MÚSICA E SINDROME DE DOWN	R\$ 4.075,44
18/2024	MARCIO ALVES DE SOUZA GONÇALVES	GRAFITI, ARTE E INCLUSÃO	R\$ 4.075,44
19/2024	INDIRA FARIAS DA SILVA TEIXEIRA	O CANTOR E ENCANTOS DA CIDADE	R\$ 4.075,44
20/2024	RAFAEL MIRANDA GOMES	DO STORY PRO FEED	R\$ 4.075,44
21/2024	CLAUDIO OLIVEIRA BATISTA FILHO	RESGATE DA MPB E SAMBASOUL	R\$ 4.075,44
22/2024	CRISTINA ROCHA DOMINGUES	GRAVAÇÃO DE UM VÍDEO CLIPE DA MÚSICA AUTORA VERSÃO ATUALIZADA	R\$ 4.075,44
23/2024	BRUNO CALDEIRA DOS SANTOS	BRUNO CALDEIRA AO VIVO	R\$ 4.075,44
24/2024	GASPARINO PEREIRA COSTA NETO	NORDESTE, SANFONA E FORRÓ	R\$ 4.075,44
25/2024	LARA RAYANE BATISTA CARNEIRO	TRIBUTOS A MARILIA MENDONÇA	R\$ 4.075,44
26/2024	JOELDSON SILVA TEIXEIRA	JOVENS COM CRISTO	R\$ 4.075,44
27/2024	DIONEY CHAVES PEREIRA	RAÍZES DO NORDESTE - FORRÓ INSTRUMENTAL	R\$ 4.075,44
28/2024	GABRIEL FERNANDES TEIXEIRA	CULTURA MUSICAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 4.075,44
29/2024	ELTON JOAO PEREIRA DOS SANTOS	ELTON MELLO - CENÁRIO	R\$ 4.075,44
30/2024	PABLO DANTAS FERNANDES	TECLANDO NO BARZINHO	R\$ 4.075,44
32/2024	ANA PAULA NASCIMENTO BENEVIDES	HUMOR DE A A Z	R\$ 4.075,44
33/2024	DEVYSSON DE JESUS AMARAL	FORRO DO NOSSO SERTÃO	R\$ 4.075,44
34/2024	TAUAN MONTALVAO DE NASCIMENTO	SERTANEJANDO COM THAUAN MONTALVÃO	R\$ 4.075,44
35/2024	LUAN VICTOR RODRIGUES LEDO	MEMÓRIA DE UM NOVO TEMPO	R\$ 4.075,44
36/2024	MAICON SOUZA BRITO	TRILHA ATÔMICA	R\$ 4.075,44
37/2024	LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	O CANTO DA CIDADE	R\$ 4.075,44
38/2024	JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA	ME AME UM POUCO MENOS	R\$ 4.075,44
40/2024	DANILO RAMOS BOA SORTE	UM CANTO EM CADA CANTO	R\$ 4.075,44
41/2024	JURACI SOUZA RAMOS	PERCUSSÃO BAIANA	R\$ 4.075,44
42/2024	NILMARA SILVA SENA ROSA	CANTOS DE NATAL NA MELODIA DA VIDA	R\$ 4.075,44
44/2024	SAMUEL LOPES PEREIRA	PLANO ROCK	R\$ 4.075,44
45/2024	LUCIMEIRE SANTOS DE JESUS	QUEM CANTA OS MALES ESPANTA	R\$ 4.075,44





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

47/2024	KETLE MIRANDA GOMES	POR TRÁS DAS CÂMERAS	R\$ 4.075,44
48/2024	JARDEL PEREIRA DA SILVA	SOUL BOSSA NOVA NO SERTÃO PRODUTIVO	R\$ 4.075,44
49/2024	KLEBER PEREIRA NEVES	EQUALIZER, OFICINA DE SONORIZAÇÃO E EQUALIZAÇÃO	R\$ 4.075,44
50/2024	TALYTA JANYELLE TEIXEIRA DE MATOS	COREOGRAFIA - FURACÃO DO CALYPSO	R\$ 4.075,44
51/2024	CLEITON ALMEIDA MATOS	PERCUSSÃO :ARTE E RITMO BAIANO	R\$ 4.075,44
52/2024	JORGE PAULO ALVES	CORES DO SERTÃO	R\$ 4.075,44
53/2024	RICARDO COSTA PEREIRA	REGRAVAÇÃO DO HINO DE GUANAMBI	R\$ 4.075,44
54/2024	PHILIPPE SANTANA SANTOS	MUSICALIZAÇÃO DA ESCOLA	R\$ 4.075,44
55/2024	JONATHAN DA SILVA SANTOS	TODO ORIXÁ DANÇA	R\$ 4.075,44
56/2024	MANOEL SANTOS CALDEIRA	TURIAL - A ZAMBUBA E OS SEUS RITMOS	R\$ 4.075,44
58/2024	JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS LOPES	SONS DA BATERIA	R\$ 4.075,44
59/2024	MARCIO FRAGA SAMPAIO	MINHA CANÇÃO, MINHA VIDA	R\$ 4.075,44
60/2024	JOSE BATISTA FILHO	RITMOS DO NORDESTE	R\$ 4.075,44
61/2024	LICIO SOUZA CRUZ	GRAVAÇÃO DE CD	R\$ 4.075,44
62/2024	IRIS EDUARDA SILVA RIBEIRO	CANTO E ENCANTO	R\$ 4.075,44
63/2024	IDALVA TEIXEIRA PAOLINELLI CABRAL	PROCUÇÃO DE ARTISTA MUSICAL	R\$ 4.075,44
64/2024	EUNILTON FERNANDES LIMA	CONVIVÊNCIA E MOBILIDADE	R\$ 4.075,44
65/2024	ALBERTO ANUNCIAÇÃO LIMA	O RASTA	R\$ 4.075,44
66/2024	DARLEAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	CANTANDO O QUE SINTO	R\$ 4.075,44

**2.1. Categoria Produção Audiovisual para Espaços Culturais  
ESPAÇOS PERMANENTES**

Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
67/2024	ELLEN SILVA MIRANDA BARBOSA	TRAVESSIAS ANCESTRAIS: (RE)CONSTRUINDO OS VALORES ESTÉTICOS E IDENTITÁRIOS DA COMUNIDADE NO ILÉ ÀSE OJÚ DAN LÁYÉ	R\$ 8.000,00
68/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALCANCE	PROJETO SÓCIO CULTURAL BEM ME QUER	R\$ 8.000,00
69/2024	REGINALDO ELOI DA SILVA	LEOCÁDIA HOJE	R\$ 8.000,00
70/2024	LUZIA TORRES DE MATOS	CRIANDO E RECRIANDO ARTES	R\$ 8.000,00
71/2024	SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA	SHOW FORTE NA FÉ	R\$ 8.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho  
 C N P J n.º 1 3 9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6  
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
 Fone (77) 3451 1723

**2.2. Categoria Produção Audiovisual para Espaços Culturais**  
**ESPAÇOS PONTUAIS**

Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
72/2024	TALENTINO CANDIDO DE SOUZA NETO	QUADRILHA JUNINA OS DYSMANTELADOS	R\$ 4.000,00

**2.3. Categoria Produção Audiovisual para Espaços Culturais**  
**GRUPO DE REISADO**

Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
73/2024	GERALDO RODRIGUES PEREIRA	A CELEBRAÇÃO DA CULTURA POPULAR	R\$ 3.000,00
74/2024	GILBERTO COELHO DOS SANTOS	DANÇANDO AO SOM DAS TRADIÇÕES	R\$ 3.000,00
76/2024	NELCI CLARA DA SILVA RODRIGUES	PRESERVANDO AS RAIZES CULTURAIS	R\$ 3.000,00
77/2024	MARILSON PEREIRA DA SILVA	A CELEBRAÇÃO DA TRADIÇÃO	R\$ 3.000,00
78/2024	OSMAR FRANCISCO PAES	CONTINUIDADE À TRADIÇÃO	R\$ 3.000,00
79/2024	MANOEL MESSIAS DA SILVA NASCIMENTO	AS TRADIÇÕES ANCESTRAIS	R\$ 3.000,00
80/2024	MANOEL SOUZA RODRIGUES	A CELEBRAÇÃO DA CULTURA POPULAR	R\$ 3.000,00
81/2024	VALDI RIBEIRO GUIMARAES	O ENCANTO PELA CULTURA	R\$ 3.000,00
82/2024	SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS	TERNO DE REIS MALHADA DA SERRA	R\$ 3.000,00
83/2024	REINALDO PEREIRA BENEVIDES COSTA	MÚSICA E DANÇA EM HARMONIA	R\$ 3.000,00

**3. Categoria Documentário**  
**DOCUMENTÁRIO 20 MINUTOS**

Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
84/2024	JOSIMARA DE JESUS LOPES	TERCENDO MEMORIAS: A RECONSTRUÇÃO HISTORICA	R\$ 15.000,00
85/2024	JARDEL SILVA RODRIGUES	VOZES DO GUETO	R\$ 15.000,00
86/2024	RUAN CARLOS LOBO DE LIMA	BRINCANDO DE CAPOEIRA: BATENDO PALMAS PARA O FUTURO	R\$ 15.000,00
87/2024	VIVIANE PEREIRA SANTANA	PROJETO "ELA NO SAMBA"	R\$ 15.000,00

**4.2. Categoria Cine Cultura**  
**CINE CANTO A CANTO - CINEMA ITINERANTE**

<p><b>4.2. Categoria Cine Cultura</b>  <b>CINE CANTO A CANTO - CINEMA ITINERANTE</b></p>			
--	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho  
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6  
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
 Fone (77) 3451 1723

Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
88/2024	CARLOS MAGNO COUTO NEVES	CINE CLUBE CASA CULTURAL ITINERANTE	R\$ 20.108,78
89/2024	ALICE YUKI SOARES	CINE XIQUE-XIQUE APRESENTA: FLOR EM FLOR POR TODA GUANAMBI	R\$ 20.108,78
90/2024	DEOMIDIO NEVES DE MACEDO NETO	CINE SABER GETÚLIO VARGAS: CULTURA, CIÊNCIAS E ARTE VISUAL	R\$ 20.108,78

**5. Mostra de Documentários**  
**HISTÓRIA DE LEOCÁDIA**

Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
91/2024	NAWDSOON RODRIGUES LEITE	DOCUMETARIO-LEOCADIA -O QUE VOCÊ SABIA E O QUE NÃO TE CONTARAM	R\$ 15.116,55

**5. Mostra de Documentários**  
**História de Guanambi -Memorial Casa de Dona Dedé**

Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
92/2024	DORIS LANE SOARES FRAGA	REESCREVENDO A HISTORIA DO ALTO SERTÃO	R\$ 15.116,55

**5- Mostra de Documentários**  
**Potencial Turístico de Guanambi**

Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
93/2024	ANTONIO VITOR COSTA LIMA	GUANAMBI DE CANTO A CANTO	R\$ 15.116,55

Art. 2º - Publicar o Extrato dos Termos de Execução Cultural do Edital Cultural Linguagens Diversas Mounir Caldas:

**EDITAL CULTURAL LINGUAGENS DIVERSAS MOUNIR CALDAS**  
**EDITAL 02/2023**

**1.1. Categoria Apoio a Projetos Culturais de Espaços Culturais Diversos via Subsídio**  
**Modalidade de Subsídio com contrapartida sendo o Projeto Concorrido**

Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
94/2024	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	DOSE POÉTICA - REVISTA BAIANA DE LITERATURA E ARTE DO INTERIOR 1ª EDIÇÃO - AS PERIFERIAS DO SERTÃO PRODUTIVO	R\$ 8.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho  
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6  
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
 Fone (77) 3451 1723

95/2024	ASSOCIAÇÃO GUANAMBIENSE DE CAPOEIRA GINGA BAHIA	1ª MOSTRA CULTURAL DO BAIRRO	R\$ 8.000,00
96/2024	IANA ROCHA DOMINGUES	TODOS OS SENTIDOS	R\$ 8.000,00
97/2024	ELINEIA FERREIRA MOTA	CORTEJO AFRO: AFOXÉ FILHO DE ALODÊ	R\$ 8.000,00
98/2024	MARIA JOANA FERREIRA MENDES	PRIMEIROS PASSOS NAS ARTES	R\$ 8.000,00

2.1. Categoria de Apoio a Agentes Culturais de Diversas Linguagens MODALIDADE DE APOIO A CONFEÇÃO DE OBRA LITERÁRIA, OBRAS DE ARTES PLÁSTICAS E GRAVAÇÃO DE CDS MUSICAIS			
Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
99/2024	LUANA SILVA ANDRADE	LANÇAMENTO DO LIVRO LUAR	R\$ 5.000,00
100/2024	AVANDELSON FERREIRA DA SILVA	UM ESCRITOR EM MINHA ESCOLA	R\$ 5.000,00
101/2024	MISNIA MONICA DA SILVA RODRIGUES (GENESIS GABRIEL)	DO SILÊNCIO AO GRITO: REFLEXÕES DE UM JOVEM AUTISTA SOBRE A SOCIEDADE	R\$ 5.000,00
102/2024	VILMA CARVALHO DA SILVA SANTOS	LITERATURA JUVENIL	R\$ 5.000,00
103/2024	EMANUEL LIRA SILVA	GRAVAÇÃO DE EP COM COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	R\$ 5.000,00
104/2024	JACKSON NASCIMENTO OLIVEIRA	O FOGO E A SANTA	R\$ 5.000,00
105/2024	DALIANE CARVALHO GOMES PEREIRA FERNANDES	LUZES SOBRE LEOCÁDIA	R\$ 5.000,00
106/2024	ALBERTINO PEREIRA DA SILVA	SERÁ QUE EU, ALBERTINO PEREIRA DA SILVA, NÃO SOU SER HUMANO?	R\$ 5.000,00

2.2. Categoria de Apoio a Agentes Culturais de Diversas Linguagens Modalidade de Apoio a Projetos Culturais de Diversas Linguagens de execução realizados no Parque da Cidade de Guanambi			
Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
107/2024	CAROLAYNE DE SOUZA CONDE	DONA ISABEL QUE HISTÓRIA É ESSA?	R\$ 4.003,81
108/2024	ADIVAN DE ALMEIDA	PROJETO RODA DE CAPOEIRA NO PARQUE	R\$ 4.003,81
109/2024	IVANILDO MARTINS DA SILVA	FORRÓ NO PARQUE	R\$ 4.003,81
110/2024	KESIA CAROLINE SERRA SANTOS	NA PONTA DOS PÉS	R\$ 4.003,81





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho  
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6  
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
 Fone (77) 3451 1723

111/2024	LUCAS PEREIRA DOMINGUES	PROMOVENDO SAÚDE ATRAVÉS DA DANÇA	R\$ 4.003,81
----------	-------------------------	-----------------------------------	-----------------

**2.3. Categoria de Apoio a Agentes Culturais de Diversas Linguagens**  
**Modalidade de Apoio a Projetos Culturais de Diversas Linguagens**

Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
112/2024	WILLIAN LUCAS DE OLIVEIRA NOVAIS	BATALHA DOS DISTRITOS	R\$ 4.003,81
113/2024	PATRICIA VILAS BOAS DA SILVA	ÓTICA: OFICINA TEATRAL DE IMERSÃO EM CORPOS AFRICANOS	R\$ 4.003,81
114/2024	GILMAR BATISTA MARTINS	GRAVAÇÃO DA CANÇÃO RAÇA HUMANA	R\$ 4.003,81
115/2024	JEFTER SANTANA SILVA	SONS DA RESISTÊNCIA: PERCUSSOM AFROMALEKO PARA A JUVENTUDE	R\$ 4.003,81
116/2024	PAULO ROBERTO NASCIMENTO SILVA	ARTE AO AR LIVRE	R\$ 4.003,81
117/2024	VIRGILIO IZIDORIO OLIVEIRA DA SILVA	MUSICA NA PRAÇA	R\$ 4.003,81
118/2024	WELLIGTON FIUZA RODRIGUES	THARLES CANTA PARA O POVO	R\$ 4.003,81
119/2024	CLEMENS JUSSIE MOREIRA CARVALHO	HINO DE GUANAMBI CANTADO PELO ACORDEON	R\$ 4.003,81
120/2024	CELIO AFRANIO ROCHA DOS SANTOS	ARTE PARA TODOS; UMA EXPERIENCIA PARA CONTEMPLAÇÃO	R\$ 4.003,81
121/2024	LADISLAU DA CRUZ LOPES	MÚSICA NO BAIRRO	R\$ 4.003,81
122/2024	ROSANIA SOARES FERNANDES PRIMO	DESPERTARTE - ARTES VISUAIS NAS ESCOLAS	R\$ 4.003,81
123/2024	IASMIM ROCHA DOMINGUES NEVES	TODOS JUNTOS SOMOS FORTES	R\$ 4.003,81
124/2024	UILIAN VASCONCELOS SANTOS	CANTA CERAIMA	R\$ 4.003,81
125/2024	JOEL GOMES DE AZEVEDO	FORRÓ SEM FREIO	R\$ 4.003,81
126/2024	JOAO FERREIRA MONTEIRO	A CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO PARA USUÁRIOS	R\$ 4.003,81
127/2024	GABRIELA SANTOS OLIVEIRA	BALLET NA COMUNIDADE	R\$ 4.003,81
128/2024	RUBENS SAMPAIO AZEVEDO	BEATLES INSTRUMENTAL	R\$ 4.003,81

**2.4. Categoria de Apoio a Agentes Culturais de Diversas Linguagens**  
**MODALIDADE ARTESANATO**

Nº do Termo de Execução Cultural	Agente Cultural	Projeto Cultural	Valor de Repasse
129/2024	DULCIENE FERREIRA NUNES	ELO ARTESANATO	R\$ 2.038,31





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

131/2024	APARECIDA MARIA SANTANA	BONECA TRÊS EM UMA	R\$ 2.038,31
132/2024	SEBASTIÃO HELDER WANDERLEY GUIMARÃES	HR LUMINÁRIAS A ARTE ILUMINANDO SUA VIDA	R\$ 2.038,31
133/2024	ELISANGELA SILVA AZEVEDO PINTO	PINCELANDO VIDAS	R\$ 2.038,31
134/2024	TATIANE MITIKO FERREIRA TANNO	MITIKO BONITA	R\$ 2.038,31
135/2024	NEUZENI DA SILVA LIMA	FOMENTO À ARTE EM CROCHE: VALORIZANDO A TRADIÇÃO E INOVANDO NAS CRIAÇÕES DE NEUZI ARTESANATOS	R\$ 2.038,31
136/2024	MICHELINE FERNANDES MACEDO SILVA LADEIA	ATELIÊ MMGBI	R\$ 2.038,31
137/2024	CLEBIANE COSTA MELO	FEIRA DE CROCHE INFANTIL	R\$ 2.038,31
138/2024	MARINA ROCHA DOMINGUES SILVA	DE PONTO EM PONTO	R\$ 2.038,31
139/2024	JAMARA MAGILA DOS SANTOS	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	R\$ 2.038,31
140/2024	LUCAS LESSA VIEIRA	PRODUÇÃO DE LICORES	R\$ 2.038,31
141/2024	JOSENI ALVES XAVIR	ATELIÊ SONHOS E RETALHOS	R\$ 2.038,31
142/2024	MONTSERRAT MARTI MACEDO	MONTSERRAT ARTESANATO	R\$ 2.038,31
143/2024	ISABEL DOS ANJOS SOUZA JOAZEIRO	ARTES DOS ANJOS	R\$ 2.038,31
144/2024	IVANIR DOS ANJOS SOUZA	SONHOS E RETALHOS NA PALMA DA MÃO	R\$ 2.038,31
145/2024	IRANY DA SILVA BARROS	IB CROCHÊS	R\$ 2.038,31
146/2024	ANDERSON EZIQUIEL DA PAIXÃO	MANDACARU COUROS	R\$ 2.038,31
147/2024	SANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO	SANDRA ATELIE	R\$ 2.038,31
148/2024	GRAZIELE ALCANTARA BATISTA NOGUEIRA	PLANEJAMENTO ORGANIZADO	R\$ 2.038,31
149/2024	JACIARA DA SILVA TEIXEIRA	FEIRA DE SABONETES MÁGICOS	R\$ 2.038,31
150/2024	LINDALCI DE MATOS NASCIMENTO OLIVEIRA	ARTESANATO DIVERSOS	R\$ 2.038,31
151/2024	MARLENE NUNES OLIVEIRA SOUSA	NUNES LICOR	R\$ 2.038,31

Art. 3º - Os Termos de Execução Cultural têm por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelos Editais Culturais Mounir Caldas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

§ 1º No TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (TEC) consta os respectivos valores e destinações para cada proponente, assim como os termos e penalidades de seu cumprimento Legal regido em Leis e seus Códigos Específicos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
Fone (77) 3451 1723

§ 2º Caberá ao proponente a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Victor Oliveira Boa Sorte**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo Decreto Nº 126 de 29 de janeiro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4311

**TERMO DE RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237-22IN-PMG DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-22IN-PMG**

Em razão de um equívoco ocorrido no momento da elaboração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 237-22IN-PMG, elaborado no dia 07/02/2024 e publicado no dia 07/02/2024 oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-22IN-PMG faz-se necessária a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

**2º ADITIVO CONTRATUAL  
SUPRESSÃO DE PREÇOS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-22IN-PMG  
CONTRATO Nº 237-22IN-PMG**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237-  
22IN-PMG QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA E  
CONSULTAR – CONSULTORIA E AUDITORIA  
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, portador de cédula de identidade nº 880691255 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSULTAR – CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 22.813.465/0001-02, com endereço comercial a Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 771, Edifício Empresarial Torre do Parque, Sala 1507 a 1510, Bairro Itaipara, Salvador-BA, CEP: 41.820-020, representada neste ato por seu sócio o Sr. **Marcus Vinicius Passos de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 237-22IN-PMG**, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-22IN-PMG, por supressão de preço, fundamentado no Art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas.

**CONSIDERANDO** a manifestação de interesse de supressão de preços exarada pela Secretaria Municipal de Fazenda;

**CONSIDERANDO** que foi encaminhado um ofício a contrata notificando acerca da supressão.

**CONSIDERANDO** que a empresa aceitou a supressão nos termos a seguir e conforme documentação anexa.

**CONSIDERANDO** que o Art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, diz que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLAUSULA 1º - DO OBJETO**

**1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL AO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, PARA FINS DE IMPLETAR O SIAFIC ÚNICO, DE MANEIRA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DESTA MUNICÍPIO.**

**CLAUSULA 2º - SUPRESSÃO**

A **CLÁUSULA TERCEIRA** DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 237-22IN-PMG, EM NOME DA PESSOA JURÍDICA **CONSULTAR – CONSULTORIA E AUDITORIA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 22.813.465/0001-02, PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO, DEVIDO À SUPRESSÃO DE PREÇO, QUE REPRESENTA 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237-22IN-PMG  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-22IN-PMG**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4311

**DESCRIÇÃO DA SUPRESSÃO.**

ITEM	QUANT. RESTANTE	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL SUPRIMIDO	VALOR MENSAL APÓS SUPRESSÃO	VALOR TOTAL SUPRIMIDO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR GLOBAL APÓS SUPRESSÃO
01	09 MESES	R\$ 28.000,00	R\$ -14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ - 126.000,00	R\$ 496.000,00	R\$ 370.000,00

Pela supressão de preços supracitada, a CONTRATADA, terá suprimido aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato que corresponde a **R\$ -126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**, totalizando um montante global após a supressão de **R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)**. Cujas despesas ocorrerá pela dotação orçamentária fixada de acordo com o edital de Inexigibilidade Nº 072-22IN-PMG

**CLAUSULA 3ª - DO PLANO DE TRABALHO**

Conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 072-22IN-PMG**, integram as obrigações contratuais, o cronograma de atividades a serem desenvolvidas pela contratada, portanto, em razão da supressão de valor a ser feita, as atividades serão desenvolvidas em atendimento as necessidades da secretaria de Fazenda e em acordo com a contratada da seguinte forma:

- a) As visitas técnicas ocorrerão em um único dia, a cada 02 meses;
- b) Será disponibilizado um consultor sênior para atendimento presencial;
- c) As horas técnicas disponibilizadas para o atendimento ao contrato será reduzida em 50% (cinquenta por cento).

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 07 de fevereiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município de Guanambi

**CONTRATANTE**

**CONSULTAR – CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4311

**LEIA-SE:**

**2º ADITIVO CONTRATUAL  
 SUPRESSÃO DE PREÇOS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-22IN-PMG  
 CONTRATO Nº 237-22IN-PMG**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237-22IN-PMG QUE  
 CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA E  
 CONSULTAR – CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito do Municipal o, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, portador de cédula de identidade nº 880691255 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSULTAR – CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 22.813.465/0001-02, com endereço comercial a Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 771, Edifício Empresarial Torre do Parque, Sala 1507 a 1510, Bairro Itaigara, Salvador-BA, CEP: 41.820-020, representada neste ato por seu socio o Sr. **Marcus Vinicius Passos de Oliveira**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 237-22IN-PMG**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-22IN-PMG**, por supressão de preço, fundamentado no Art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas.

**CONSIDERANDO** a manifestação de interesse de supressão de preços exarada pela Secretaria Municipal de Fazenda;

**CONSIDERANDO** que foi encaminhado um ofício a contrata notificando acerca da supressão.

**CONSIDERANDO** que a empresa aceitou a supressão nos termos a seguir e conforme documentação anexa.

**CONSIDERANDO** que o Art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, diz que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLAUSULA 1º - DO OBJETO**

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL AO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, PARA FINS DE IMPLETAR O SIAFIC ÚNICO, DE MANEIRA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DESTA MUNICÍPIO.**

**CLAUSULA 2º - SUPRESSÃO**

2.1 A Cláusula Terceira do **Contrato de Inexigibilidade nº 237-22IN-PMG**, em nome da pessoa jurídica **CONSULTAR – CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 22.813.465/0001-02, passa ter a seguinte redação, devido à supressão de preço, que representa 50% (cinquenta por cento) no valor Global do contrato.

**2.2 – DESCRIÇÃO DA SUPRESSÃO.**

ITEM	QUANT. RESTANTE	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL SUPRIMIDO	VALOR MENSAL APÓS SUPRESSÃO	VALOR TOTAL SUPRIMIDO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR GLOBAL APÓS SUPRESSÃO
01	09 MESES	R\$ 20.000,00	R\$ -10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ - 90.000,00	R\$ 496.000,00	R\$ 406.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4311

2.3 - Pela supressão de preços supracitada, a CONTRATADA, terá suprimido aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do valor saldo contrato que corresponde a **R\$ -90.000,00 (Noventa mil reais)**, totalizando um montante global após a supressão de **R\$ 406.000,00(Quatrocentos e seis mil reais)**. Cuja despesa ocorrerá pela dotação orçamentária fixada de acordo com o edital de Inexigibilidade N° 072-22IN-PMG

**CLAUSULA 3ª - DO PLANO DE TRABALHO**

Conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE N° 072-22IN-PMG**, integram as obrigações contratuais, o cronograma de atividades a serem desenvolvidas pela contratada, portanto, em razão da supressão de valor a ser feita, as atividades serão desenvolvidas em atendimento as necessidades da secretaria de Fazenda e em acordo com a contratada da seguinte forma:

- a) As visitas técnicas ocorrerão em um único dia, a cada 02 meses;
- b) Será disponibilizado um consultor sênior para atendimento presencial;
- c) As horas técnicas disponibilizadas para o atendimento ao contrato será reduzida em 50% (cinquenta por cento).

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 07 de fevereiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município de Guanambi

**CONTRATANTE**

**CONSULTAR – CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

(...)

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao aditivo supracitado.

Guanambi-Bahia, 09 de fevereiro de 2023.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município de Guanambi

**CONTRATANTE**

**CONSULTAR – CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

**CONTRATADA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**RESULTADO DA SESSÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 35.084.256/0001-09 - A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE
- 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- 01.044.210/0001-44 - AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
- 49.354.820/0001-70 - ASYS TECNOLOGIA LTDA
- 61.374.161/0001-30 - BAUMER S A
- 03.679.808/0001-35 - BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA
- 48.849.767/0001-16 - BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
- 10.769.989/0001-56 - CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME
- 18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP
- 03.620.716/0001-80 - CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A**
- 10.378.106/0001-87 - COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
- 46.093.723/0001-83 - COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
- 02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- 02.629.588/0001-72 - FIRST MEDICAL SERVICE LTDA
- 58.344.359/0001-66 - HB HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- 20.081.724/0001-14 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
- 09.254.427/0001-90 - INFUSOMED LTDA EPP
- 38.098.716/0001-46 - INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITA**
- 84.972.926/0001-39 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
- 79.805.263/0001-28 - KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LT
- 12.255.403/0001-60 - LOCALMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
- 42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED
- 49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA
- 35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**
- 13.200.879/0001-67 - LUANNA FREIRE FELIX LTDA
- 21.552.695/0001-94 - MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO
- 03.155.958/0001-40 - MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
- 20.782.880/0001-02 - NORDESTE MEDICAL REPRESENT IMP EXP DE PROD HOSPITA
- 47.806.382/0001-09 - OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
- 48.240.709/0001-90 - ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- 44.239.382/0001-86 - PHOENIX LUFERCO LTDA**
- 05.625.494/0001-13 - PORTO SAUDE COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITAL
- 09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME
- 09.342.946/0001-00 - PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**
- 66.783.630/0002-79 - PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
- 02.377.937/0001-06 - R.C. - MOVEIS LTDA
- 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA**
- 02.605.669/0001-32 - ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME
- 04.050.750/0001-29 - RTS RIO S/A**
- 01.449.930/0006-02 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.
- 33.615.509/0001-06 - SINCEZ TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
- 01.429.437/0001-08 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI
- 48.411.373/0001-81 - TECHX INFORMATICA LTDA**
- 45.319.408/0001-69 - TECNOGOV COMERCIAL LTDA
- 42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
- 22.883.543/0001-37 - TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GE**
- 08.335.448/0001-78 - VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA
- 09.094.765/0001-02 - VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA.  
40.161.381/0001-05 - VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
45.157.605/0001-29 - VRM IMPORT LTDA

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITA** - dos lotes/itens: **1, 2, 3 e 17** no valor total de **R\$ 133.630,00** (cento e trinta e três mil seiscentos e trinta reais).
2. **LOCALMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - do lote/item: **4** no valor total de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais).
3. **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA** - dos lotes/itens: **5 e 7** no valor total de **R\$ 130.950,00** (cento e trinta mil novecentos e cinquenta reais).
4. **PHOENIX LUFERCO LTDA** - do lote/item: **6** no valor total de **R\$ 142.900,00** (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).
5. **RTS RIO S/A** - do lote/item: **8** no valor total de **R\$ 5.638,76** (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).
6. **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - do lote/item: **9** no valor total de **R\$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais).
7. **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A** - dos lotes/itens: **10 e 11** no valor total de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais).
8. **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** - do lote/item: **12** no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).
9. **TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GE** - do lote/item: **13** no valor total de **R\$ 6.450,00** (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
10. **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** - do lote/item: **14** no valor total de **R\$ 60.699,98** (sessenta mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
11. **TECHX INFORMATICA LTDA** - dos lotes/itens: **15 e 16** no valor total de **R\$ 36.699,94** (trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
12. **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA** - do lote/item: **18** no valor total de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).

Guanambi/BA, 09 de fevereiro de 2024.

**Mauricio Gomes Costa**  
Pregoeiro Oficial  
Sec. De Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



### RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-23PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Eletrônica Municipal designado pelo Decreto nº **1599 de 13 de setembro de 2023**, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI - MONTES CLAROS - GUANAMBI**.

Participou do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO** – CNPJ Nº 14.378.830/0001-61;
- **LUCIANO PEREIRA DA SILVA** - CNPJ Nº 40.769.053/0001-96;
- **MARCO VIAGENS E TURISMO LTDA** - CNPJ Nº 40.217.642/0001-61

A Pregoeira declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO** - dos lotes/itens: **1**, no valor total de **R\$ 114.894,50** (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Guanambi/BA, 09 de fevereiro de 2024.

**Nayara Neves da Silva Tunes**  
Pregoeira Oficial  
Sec. de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 041-23PE-FMS

A Pregoeira Eletrônica da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-23PE-FMS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI - MONTES CLAROS - GUANAMBI**, declara **ADJUDICADOS**:

- A empresa **JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO**, CNPJ/MF sob o nº 14.378.830/0001-61, conforme descrito abaixo:

LOTE I – VIAGENS PARA MONTES CLAROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT POR PASSAGEIRO	VALOR TOTAL
01	Serviço de viagem terrestre para pacientes carentes para a cidade de Guanambi / Montes Claros / Guanambi.	Serviço	850	R\$ 135,17	R\$ 114.894,50
VALOR TOTAL					R\$ 114.894,50

O valor total adjudicado à empresa **JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO**, é de **R\$ 114.894,50** (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

**Nayara Neves da Silva Tunes**  
Pregoeira Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30-23PE-FMS

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara **ADJUDICADO** à empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITA**, CNPJ/MF sob o nº 38.098.716/0001-46, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MESA, cirúrgica, com comandos elétricos e pneumáticos, painel de controle na cama dividida em 04 seções: 02 fixas e 02 moveis (sendo as moveis a cabeceira e a seção de pernas, as demais sendo fixas); Deslocamento longitudinal manual ou tampo modular, montada em estrutura de aço inoxidável polido que permita a utilização de intensificador de imagem e Raio-X; com tampo radiotransparente montado sobre estrutura em aço inoxidável; Régua lateral em aço inoxidável AISI 304 com corredeiras para colocação de acessórios; Base deve ser construída em aço SAE 1020 tratado com prime antioxidante totalmente revestido com aço inoxidável AISI 304, leito em aço AISI 304, com rodas, sistema de trava, de fácil movimentação; Chassi deve ser em aço inoxidável em AISI 304; Deve dispor dos movimentos de: dorso, cabeça, perneira, semi-flexão de perna e coxa, estes por sistema pneumático; os movimentos longitudinal, semi-sentado lateral esquerda e direita, trendelemburg e trendelemburg reverso e rodas, estes acionados eletricamente (com a possibilidade de utilização de controle remoto); Sistema de freio; elevação e descida; seção de pernas bipartidas; colchoes partidos confeccionados em poliuretano em espuma de PU de alta densidade ou outro material de qualidade tecnicamente comprovada. Deve suportar pacientes de até 200 kg ou mais, incluindo este valor; Equipada com os seguintes acessórios: - 01 Arco de narcose em aço inoxidável; - 01 par de suporte para braços em aço inoxidável revestido em espuma com fixador aço inoxidável; - 01 par de ombreiras em aço inoxidável revestido em espuma, - 01 par de porta-coxas em aço inoxidável revestido em espuma com movimentos circulares e haste de fixação em aço inoxidável e 02 suportes de soros nas laterais; gaveta para escoamento de líquidos. Dimensões mínimas de: comprimento do leito 1900 mm; Largura mínima do leito 500mm; Regulagem de altura a partir de 800mm ou menor (com colchonete), com curso de no mínimo 200mm de elevação; ACESSORIOS Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.	UND	KSS – REGISTRO NA ANVISA 10242640 033	2	44.000,00	88.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	NORMALIZACAO O equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Esta secretaria pode exigir, a qualquer momento, se julgar necessário, comprovação de que o equipamento está de acordo com norma ou legislação vigente especifica do equipamento					
02	FOCO, cirúrgico, móvel, cúpula única, LED, luminância mínima de 100.000 LUX, composto por base móvel com rodizio, com: - iluminação LED no mínimo 100.000 LUX a 1 metro de distância; - sistema de alimentação por rede elétrica e sistema de emergência, com carregador automático de bateria; - sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável; - sistema de braços articuláveis, para movimentos mínimos de Torcao e Flexão - ajuste de intensidade de iluminação; ACESSORIOS - 02 (duas) manoplas autoclaváveis; devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; manuais de operação, em português. ALIMENTACAO ELETRICA: tensão de alimentação do equipamento: bivolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA: deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. ASSISTENCIA TECNICA: devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia (a empresa de assistência técnica indicada, quando não for a própria fabricante, deve ter capacitação comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado), mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante COPIA DO REGISTRO ANVISA : deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso. NORMALIZACAO: o equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Esta secretaria pode exigir, a qualquer momento, se julgar necessário, comprovação de que o equipamento está de acordo com norma ou legislação vigente especifica do equipamento.	UND	KSS – REGIST RO NA ANVISA 10242640 035	1	8.800,00	8.800,00
03	FOCO, cirúrgico, de teto, led foco cirúrgico de teto com duas cúpulas 110.000 lux por cúpula com diâmetro aproximado de 500mm, ter sistema de iluminação a led, que garanta interferência mínima em relação a criação de sombras, as cúpulas devem possuir iluminação de no mínimo 110.000 lux por cúpula, ser fixado no teto por estrutura metálica com no mínimo 02 (dois) braços bi-articulados, nos braços das cúpulas duas articulações devem possuir rotação infinita para ambos os lados, ter movimentos de torcao e flexão, com acabamento em pintura epóxi, as cúpulas devem permitir posicionamento a um metro de altura em relação a mesa cirúrgica em posição perpendicular, ter sistema de freios que permita correto posicionamento das cúpulas sem a necessidade de uso de contrapeso, cada conjunto iluminante deve possuir uma vida útil de no mínimo 30.000 horas, ter controles de liga/desliga e regulador da intensidade luminosa posicionados ao lado da cúpula, possuir controles revestidos por uma membrana de fácil higienização. possuir controle de intensidade luminosa mínima de 42% a 100% da luminosidade total. permitir o controle de ajuste de campo através de manoplas esterilizáveis nas	UND	KSS – REGIST RO NA ANVISA 10242640 034	2	16.975,00	33.950,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	dimensões de 220 mm a 290 mm. a temperatura de cor deve ser de no mínimo 4200k. índice de reprodução da cor de 93%. profundidade da coluna de trabalho do foco cirúrgico 11 + 12 de no mínimo 1200mm para cada cúpula. deve possuir cúpulas vedadas, sem reentrâncias a que evite o acúmulo e a entrada de sujeira e líquidos, possuir cantos arredondados que facilite a limpeza e assepsia, consumo máximo para cada cúpula: 240 w, acessórios: 02 manoplas extras. ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso. NORMALIZACAO: O equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Esta secretaria pode exigir, a qualquer momento, se julgar necessário, comprovação de que o equipamento está de acordo com norma ou legislação vigente específica do equipamento.					
17	MESA PARA REFEIÇÃO de Leito Hospitalar com Altura regulável e Rodas.	UND	PORTAL - PE2797	10	288,00	2.880,00

O valor total adjudicado à empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITA**, é de **R\$ 133.630,00** (cento e trinta e três mil seiscentos e trinta reais).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **PHOENIX LUFERCO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 44.239.382/0001-86, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QT D	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
06	AUTOCLAVE, hospitalar, horizontal, com comando microprocessado, com remoção de ar por bomba de vácuo duplo estagio, com gerador elétrico de vapor incorporado. Equipamento esterilizador horizontal para esterilização por vapor saturado a alta temperatura sob pressão com 100% de umidade relativa. Para esterilização de artigos odonto medico hospitalares, porosos, líquidos, instrumentais termo resistentes empacotados ou não. Com capacidade mínima da câmara interna de 250 litros. Com as características mínimas: CAMARA: Construída com dupla câmara; Câmara interna em aço inoxidável AISI 316L ou qualidade superior, de pelo menos 6mm; Câmara externa em aço inoxidável AISI 316L ou qualidade superior; Isolamento térmico em fibra mineral ou la de rocha e revestimento externo em toda a sua extensão em aço inoxidável; Superfície da câmara interna com polimento padrão sanitário; Câmara interna com uma entrada independente com uma pategada de diâmetro que permita alojamento de sensores de qualificação. Todas as tubulações e conexões do equipamento em aço inoxidável AISI 316 ou qualidade superior PORTA(S):O equipamento devera possuir uma porta, tipo guilhotina, com abertura e fechamento automático por elevação vertical, através de sistema pneumático, dotada de sistema de segurança antiesmagamento mecânico e eletrônico.	UND	PHOENIX	1	142.900,00	142.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



<p>Deve possuir sistema mecânico que garanta em caso de falhas do sistema eletrônico a impossibilidade de abertura da porta quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna. A porta deverá ser confeccionada nas paredes externas em aço inoxidável AISI 304, ou qualidade superior, paredes internas em aço inoxidável AISI 316L ou qualidade superior. O sistema de vedação da porta deverá ser realizado através de guarnição de silicone pressurizada por ar comprimido. ACESSORIOS: 01(um) rack para acomodação de carga dentro da câmara de esterilização, construídos em aço inoxidável AISI 316 ou qualidade superior com acabamento sanitário; 01(um) carro para transporte do rack, construídos em aço inoxidável AISI 304 ou qualidade superior, com puxador de movimentação protegido do calor, e quatro rodízios, sendo dois com freios. Cestos aramados em aço inoxidável em AISI 316 em quantidade necessária que permita realização de dois carregamentos completos de acordo com a capacidade de carga do equipamento. DEMAIS ACESSORIOS: Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento considerando a sua funcionalidade. SISTEMA PURIFICADOR DE AGUA: Por osmose reversa com características mínimas a apresentar: Produção compatível com o consumo da autoclave; Reservatório com sistema de controle de nível; Pré-filtro para sedimentos; Filtro de carvão ativado; Pós-filtro; Membrana de osmose reversa; Sistema automático de funcionamento; Sistema automático de proteção contra falta de água IMPRESSORA: Acoplada e relatório de impressão que conste valores de: Tempo de operação; Ciclos; Fases de ciclos; Temperaturas; Pressões; Data e hora do ciclo; Falhas no processo; Interrupção do ciclo SISTEMA DE GERACAO DE VAPOR: Gerador de vapor elétrico, montado dentro do gabinete da autoclave, construída em aço inoxidável ou superior. Deverá ser provida de proteção elétrica através de disjuntores diferenciais residuais "DR". Abastecimento de água automático através de bomba centrífuga. Resistências elétricas blindadas em aço inoxidável 316L ou superior. Equipado com manômetro e válvula de segurança em aço inoxidável ajustada e lacrada com alavanca e com acionamento por gatilho. A produção do vapor deve ser compatível com o volume da câmara e deverá ser capaz de realizar o aquecimento do equipamento em no máximo 30 minutos, partindo da temperatura ambiente até a temperatura própria para esterilização. O gerador de vapor deve ficar dentro do gabinete da autoclave com posicionamento que permita fácil intervenção de manutenção principalmente nas resistências elétricas e válvulas de segurança. Deverá ter dispositivo de segurança para as resistências elétricas, através de termostato ou outro dispositivo que atue em caso de sobreaquecimento VALVULAS DE COMANDO: Confeccionadas em aço inoxidável AISI 316L ou qualidade superior. Deverão ser independentes e de acionamento pneumático tipo pistão. COMANDO: Comando automático, microprocessado, com programação flexível, composto de: Unidade de controle microprocessada; Sistema de controle de pressão da câmara externa por transdutor de pressão; Sistema de controle de pressão/vacuo na câmara interna por transdutor de pressão, em aço inoxidável AISI 316L com compensação eletrônica de temperatura; Sistema de controle eletrônico de temperatura na câmara interna, através de sensor por tecnologia de termorresistencia tipo Platina, PT100 classe A . O sistema de indicação de temperatura da câmara interna deverá ser digital com indicação de temperatura em graus celsius. O comando deverá ser acionado por display com tela touch screen, do tipo monocromatica, para visualização dos parâmetros do ciclo a ser efetuado, da programação dos parâmetros do ciclo a ser processado e da operação em processo. O comando deve</p>					
---	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



<p>permitir as operações: Possibilidade de senha individual para o operador; escolha do ciclo de trabalho para esterilização de líquidos, instrumentais, borracha, tecido, vidrarias, containers, teste de hermeticidade entre outros, além de permitir o ajuste da temperatura de trabalho com faixa mínima de abrangência variando de 105°C à 134°C e do tempo de esterilização. Programação mínima dos parâmetros do ciclo de esterilização: tempo de esterilização; temperatura de esterilização; tempo de secagem; pressão da câmara e número de pulsos; dispositivo para disparar o ciclo. O comando deverá ter pelo menos as seguintes indicações luminosas e sonoras: Indicação luminosa de equipamento em operação; Indicação luminosa e sonora de fim de ciclo; Indicação luminosa e sonora de falha de sistema</p> <p><b>TIPOS DE CICLO:</b> Ciclos de esterilização para uso geral, recomendados, especialmente para materiais têxteis e outros materiais de pontos críticos de penetração a vapor. Deve possuir no mínimo 06 ciclos abertos e 09 ciclos programados nas temperaturas solicitadas. de 105°C a 134°C. Ciclo Pré Programados: Ciclo para verificação da hermeticidade do sistema; Programa de ciclo para Prions; Programa de ciclo para Bowie Dick; Programa de ciclo para Ciclo Flash. Ciclo de Trabalho: Programa de ciclo para Têxteis; Programa de ciclo para para instrumental ; Programa de ciclo para vidraria; Programa de ciclo para líquidos; Programa de ciclo para Borrachas</p> <p><b>O CICLO DISPONIBILIZADO EM MEMORIA DEVERA POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS FUNCIONAIS:</b> 1º pulso de vácuo; 1º entrada de vapor; 2º pulso de vácuo; 2º entrada de vapor; 3º pulso de vácuo; Esterilização: entrada de vapor para esterilização; descarga rápida para secagem; Secagem; Aeração com ar estéril; Final do Ciclo. <b>SISTEMA DE VACUO:</b> Bomba de vácuo de duplo estagio, com selo de anel liquido (água), montado dentro do gabinete da autoclave. Capacidade para atingir no mínimo 55mmHg de pressão de vácuo, com temperatura de água a 25°C</p> <p><b>SISTEMA DE SEGURANCA:</b> Válvulas de segurança em aço inoxidável ajustadas e lacradas, com alavanca e com acionamento por gatilho, para as câmaras de esterilização e gerador de vapor. <b>O COMANDO DA AUTOCLAVE DEVERA PROPORCIONAR AS SEGUINTE CONDICOES MINIMAS DE SEGURANÇA:</b> Não haverá partida do ciclo ou entrada de vapor na câmara interna caso a porta não esteja totalmente fechada; Impossibilidade de abertura da porta após o início do ciclo; Impossibilidade de abertura da porta quando a câmara interna estiver pressurizada; A fase de esterilização iniciara automaticamente somente quando as câmaras externa e interna estiverem com os valores programados de pressão e com a temperatura da câmara interna conforme definida para o processo; Indicação na tela touch screen de falha, registro impresso da mesma e alarme luminoso e sonoro de pane no processo de esterilização para alertar o operador; O equipamento devera possuir dispositivo(botão) de emergência para bloqueio de todas as funções. <b>CARACTERISTICAS ELETRICAS:</b> Tensão de alimentação de acordo com a unidade contemplada; Frequência de alimentação: 60Hz. <b>O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO E CONSTRUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS A SEGUIR:</b> NBR 11816 – Esterilização – Esterilizadores a vapor com vácuo para produtos de saúde; NR 13- Caldeiras e Vaso de Pressão; Certificação ASME – para este tipo de equipamento; NBR ISO 17665-1 - Esterilização de produtos para saúde — Vapor. Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde. Além das normas aqui descritas, o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. relacionadas ao equipamento. <b>GARANTIA:</b> Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para o equipamento como um todo e garantia da câmara de esterilização mínima de 07 (sete) anos;</p>					
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	Registro Anvisa; Manual de Operação do equipamento em Português (Brasil). EMBALAGEM: Primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
--	---	--	--	--	--	--

O valor total adjudicado à empresa **PHOENIX LUFERCO LTDA** é de **R\$ 142.900,00** (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 09.342.946/0001-00, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
07	BISTURI, elétrico, microprocessado, de no mínimo 300 W (corte puro), para realização desde procedimentos simples até de alta complexidade Tecnologia Microprocessado; Saída do gerador eletrocirúrgico constituído por sistema isolada; Sistema automático de monitoração de impedância de contato entre placa-paciente e paciente, e da continuidade do fio e da conexão da placa-paciente, devendo bloquear o funcionamento em caso de falha e ativar sinalização acústica e visual; Opções de corte: puro e blend com no mínimo três combinações: Corte Puro de: - 300 W Blend1 (duty cycle 50%) - 250 W Blend2 (duty cycle 37,5%) - 200 W Blend3 (duty cycle 25%) - 150 W Coagulação - 120 W Bipolar - 70 W, com a possibilidade de ajuste de potência em passos de pelo menos 0,5 (meio) watts Faixa de potência de coagulação que permita uso em laparoscopia; Acionamento via pedal e manual (caneta) Saídas bipolar; Permitir a utilização do mesmo cabo para placas de sistema REM e convencionais; 2 saídas para canetas com comando manual independentes; Display digital; Ajuste de potência de forma digital através de botões ou de teclas com indicação do valor selecionado; Permitir o acoplamento com coagulador a gás argônio Caneta com comando manual com contatos isolados; Memorização dos níveis de potência em todos os modos de utilização; Pannel blindado a prova d'água e caixa a prova de respingos; Sinalização diferenciada para corte e coagulação; Frequência de operação não inferior aos 390kHz. Acompanha: Carrinho com rodízios para transporte com acomodação segura para o equipamento; 1 pedal duplo impermeável a prova de explosão para acionamento das funções 2 caneta porta eletrodos de comando manual; 2 canetas porta eletrodos de comando simples/pedal com respectivos cabos para ligação; 1 pinça monopolar reta de 20 cm com respectivo cabo de ligação (desconectável); 1 placa neutra de aço inoxidável para uso adulto com respectivo cabo de ligação (desconectável); 1 placa neutra de aço inoxidável para uso pediátrico com respectivo cabo de ligação (desconectável); 10 jogos placas descartáveis divididas uso adulto com respectivo cabo de ligação (desconectável); 10 jogos placas descartáveis divididas uso pediátrico com respectivo cabo de ligação; 2 jogos de eletrodos para uso geral contendo cada um os seguintes modelos nas dimensões mínimas: 1 eletrodo ponta	UND	WEM: SS501LX	2	28.000,00	56.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



<p>tipo bola; 1 eletrodo ponta tipo alca; 1 eletrodo ponta faca reta; 1 eletrodo ponta faca curva; 1 eletrodo ponta agulha; Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.</p>					
--	--	--	--	--	--

O valor total adjudicado à empresa **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA** é de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.421.679/0001-18, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
09	MESA AUXILIAR Semi Circular para instrumentos cirúrgicos em aço inox - Especificações: Modelo: Mesa semi-circular em Aço Inox com Prateleira. Detalhes: Estrutura em Tubos Redondos, Tampo e Prateleira em Aço Inoxidável, Pés com Rodízios. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 1,14cm, Largura: 40cm, Altura: 80cm.	UND	QUALITY	4	1.260,00	5.040,00

O valor total adjudicado à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** é de **R\$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 03.620.716/0001-80, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA INFUSÕES ENTERAIS, com equipo universal, que funciona por mecanismo peristáltico circular ou linear ou cassette e que tenha as seguintes características mínimas: - infusões enterais para pacientes adulto e pediatria em um mesmo equipamento; - variações de volume de infusão de 1 a 5.000ml (com incrementos a partir de 1ml); - com variações de fluxo de infusão de 1ml/h a 600ml/h (com incrementos a partir de 1 ml/h);	UND	YONAH - RMS 80058130 024	1	2.750,00	2.750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



<p>- permita a programação volume de infusão x fluxo;                  - rápida visualização dos parâmetros de controle da infusão;                  - interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida;                  - zerar volume infundido;                  - possibilidade de ajustar volume do alarme;                  - repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando os parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão ou fluxo);                  - segurança durante situações de alarme, através de indicadores visuais que orientam o usuário sobre suas causas e medidas corretivas;                  - deve possuir trava de teclado;                  - alimentação elétrica de 100 a 240v-50/60hz com seleção automática de voltagem;                  - funcionamento em bateria por um período mínimo de 5 horas em fluxo de 100ml/h para adequada segurança da infusão, possua ainda um sistema de alarmes visual e sonoro de:                  - fim de infusão, para avisar o término da infusão programada,                  - oclusão da via,                  - bateria, para avisar que a carga de bateria está baixa.                  - com peso máximo de 2,9kg - com bateria,                  - tempo de recarga da bateria máximo em 6 horas.                  As bombas serão fornecidas com manual em português, garantia e treinamento.                  Bomba de infusão volumétrica para infusões enterais, com equipo universal, que funciona por mecanismo peristáltico circular ou linear ou cassete e que tenha as seguintes características mínimas:</p> <p>- infusões enterais para pacientes adulto e pediatria em um mesmo equipamento;                  - variações de volume de infusão de 1 a 5.000ml (com incrementos a partir de 1ml);                  - com variações de fluxo de infusão de 1ml/h a 600ml/h (com incrementos a partir de 1 ml/h);                  - permita a programação volume de infusão x fluxo;                  - rápida visualização dos parâmetros de controle da infusão;                  - interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida;                  - zerar volume infundido;                  - possibilidade de ajustar volume do alarme;                  - repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando os parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão ou fluxo);                  - segurança durante situações de alarme, através de indicadores visuais que orientam o usuário sobre suas causas e medidas corretivas;                  - deve possuir trava de teclado;                  - alimentação elétrica de 100 a 240v-50/60hz com seleção automática de voltagem;                  - funcionamento em bateria por um período mínimo de 5 horas em fluxo de 100ml/h para adequada segurança da infusão, possua ainda um sistema de alarmes visual e sonoro de:                  - fim de infusão, para avisar o término da infusão programada,                  - oclusão da via,                  - bateria, para avisar que a carga de bateria está baixa.                  - com peso máximo de 2,9kg - com bateria,                  - tempo de recarga da bateria máximo em 6 horas.                  As bombas serão fornecidas com manual em português, garantia e treinamento.                  Bomba de infusão volumétrica para infusões enterais, com equipo universal, que funciona por mecanismo peristáltico circular ou linear ou cassete e que tenha as seguintes características mínimas:</p>					
---	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- infusões enterais para pacientes adulto e pediatria em um mesmo equipamento;</li> <li>- variações de volume de infusão de 1 a 5.000ml (com incrementos a partir de 1ml);</li> <li>- com variações de fluxo de infusão de 1ml/h a 600ml/h (com incrementos a partir de 1 ml/h);</li> <li>- permita a programação volume de infusão x fluxo;</li> <li>- rápida visualização dos parâmetros de controle da infusão;</li> <li>- interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida;</li> <li>- zerar volume infundido;</li> <li>- possibilidade de ajustar volume do alarme;</li> <li>- repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando os parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão ou fluxo);</li> <li>- segurança durante situações de alarme, através de indicadores visuais que orientam o usuário sobre suas causas e medidas corretivas;</li> <li>- deve possuir trava de teclado;</li> <li>- alimentação elétrica de 100 a 240v-50/60hz com seleção automática de voltagem;</li> <li>- funcionamento em bateria por um período mínimo de 5 horas em fluxo de 100ml/h para adequada segurança da infusão, possua ainda um sistema de alarmes visual e sonoro de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- fim de infusão, para avisar o término da infusão programada,</li> <li>- oclusão da via,</li> <li>- bateria, para avisar que a carga de bateria está baixa.</li> </ul> </li> <li>- com peso máximo de 2,9kg - com bateria,</li> <li>- tempo de recarga da bateria máximo em 6 horas.</li> </ul> <p>As bombas serão fornecidas com manual em português, garantia e treinamento.</p>					
11	<p><b>BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA INFUSÕES PARENTERAIS</b>, com equipo universal, que funciona por mecanismo peristáltico circular ou linear ou cassete e que tenha as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- infusões parenterais para pacientes adulto e neonato em um mesmo equipamento;</li> <li>- variações de volume de infusão de 1 a 9.999ml (com incrementos a partir de 1ml);</li> <li>- com variações de fluxo de infusão de 0,1ml/h a 99,9ml/h (com incrementos a partir de 0,1 ml/h) para paciente neonatos e de 1ml/h a 999ml/h (com incrementos a partir de 1ml/h) para paciente adulto;</li> <li>- permita a programação volume de infusão x tempo x fluxo;</li> <li>- rápida visualização dos parâmetros de controle da infusão;</li> <li>- alteração rápida do fluxo programado, sem interrupção da infusão em andamento;</li> <li>- interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida;</li> <li>- zerar volume infundido, mantendo o volume total, durante a mesma programação;</li> <li>- possibilidade de ajustar volume do alarme;</li> <li>- repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando os parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão, fluxo ou tempo);</li> <li>- segurança durante situações de alarme, através de indicadores visuais que orientam o usuário sobre suas causas e medidas corretivas;</li> <li>- deve possuir trava de teclado;</li> <li>- deve possuir trava de segurança contra vazão livre no equipo;</li> <li>- alimentação elétrica de 100 a 240v-50/60hz com seleção automática de voltagem;</li> <li>- empilhamento em até 3 unidades sem necessidade de suportes/acessório ou que possua múltiplos canais;</li> </ul>	UND	YONAH - RMS 80058130 027	1	2.550,00	2.550,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



<p>- possua pré-alarme para ao menos nas funções de término de infusão, carga de bateria e oclusão;</p> <p>- funcionamento em bateria por um período mínimo de 6 horas em fluxo de 100ml/h para adequada segurança da infusão, possua ainda um sistema de alarmes visual e sonoro de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ar na linha,</li> <li>- fim de infusão, para avisar o término da infusão programada,</li> <li>- avisar evento de término da solução de infusão ou oclusão da via,</li> <li>- vazão livre, para avisar evento de fluxo acima do programado,</li> <li>- kvo, para avisar que a infusão necessita de intervenção para executar a infusão programada e mantém o fluxo em 1ml/h ou menor, de acordo com o fluxo programado,</li> <li>- bateria, para avisar que a carga de bateria está baixa.</li> <li>- precisão <math>\geq</math> 95%.</li> <li>- com peso máximo de 2,9kg - com bateria para bomba monocanal e até 6,5 kg para bombas de múltiplo canal ou quando empilhável em 3 unidades,</li> <li>- tempo máximo de recarga da bateria em 6 horas,</li> <li>- armazenamento de pelo menos os últimos 1.400 registros de operação.</li> </ul> <p>As bombas serão fornecidas com manual em português, garantia e treinamento.</p> <p>Bomba de infusão volumétrica para infusões parenterais, com equipo universal, que funciona por mecanismo peristáltico circular ou linear ou cassete e que tenha as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- infusões parenterais para pacientes adulto e neonato em um mesmo equipamento;</li> <li>- variações de volume de infusão de 1 a 9.999ml (com incrementos a partir de 1ml);</li> <li>- com variações de fluxo de infusão de 0,1ml/h a 99,9ml/h (com incrementos a partir de 0,1 ml/h) para paciente neonatos e de 1ml/h a 999ml/h (com incrementos a partir de 1ml/h) para paciente adulto;</li> <li>- permita a programação volume de infusão x tempo x fluxo;</li> <li>- rápida visualização dos parâmetros de controle da infusão;</li> <li>- alteração rápida do fluxo programado, sem interrupção da infusão em andamento;</li> <li>- interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida;</li> <li>- zerar volume infundido, mantendo o volume total, durante a mesma programação;</li> <li>- possibilidade de ajustar volume do alarme;</li> <li>- repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando os parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão, fluxo ou tempo);</li> <li>- segurança durante situações de alarme, através de indicadores visuais que orientam o usuário sobre suas causas e medidas corretivas;</li> <li>- deve possuir trava de teclado;</li> <li>- deve possuir trava de segurança contra vazão livre no equipo;</li> <li>- alimentação elétrica de 100 a 240v-50/60hz com seleção automática de voltagem;</li> <li>- empilhamento em até 3 unidades sem necessidade de suportes/acessório ou que possua múltiplos canais;</li> <li>- possua pré-alarme para ao menos nas funções de término de infusão, carga de bateria e oclusão;</li> <li>- funcionamento em bateria por um período mínimo de 6 horas em fluxo de 100ml/h para adequada segurança da infusão, possua ainda um sistema de alarmes visual e sonoro de:</li> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ar na linha,</li> <li>- fim de infusão, para avisar o término da infusão programada,</li> <li>- avisar evento de término da solução de infusão ou oclusão da via,</li> <li>- vazão livre, para avisar evento de fluxo acima do programado,</li> </ul> </ul>					
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



<ul style="list-style-type: none"> <li>- kvo, para avisar que a infusão necessita de intervenção para executar a infusão programada e mantém o fluxo em 1ml/h ou menor, de acordo com o fluxo programado,</li> <li>- bateria, para avisar que a carga de bateria está baixa.</li> <li>- precisão &gt;= 95%.</li> <li>- com peso máximo de 2,9kg - com bateria para bomba monocanal e até 6,5 kg para bombas de múltiplo canal ou quando empilhável em 3 unidades,</li> <li>- tempo máximo de recarga da bateria em 6 horas,</li> <li>- armazenamento de pelo menos os últimos 1.400 registros de operação.</li> </ul> <p>As bombas serão fornecidas com manual em português, garantia e treinamento.</p>					
--	--	--	--	--	--

O valor total adjudicado à empresa **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A** é de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** CNPJ/MF sob o nº 45.769.285/0001-68, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QT D	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
12	<p>GRUPO, GERADOR, DE ENERGIA DIESEL, na potência de emergência (stand-by) de 150KVA/120Kw e potência continua (prime) de 135KVA/100Kw, fator de potência 0,8 tensão 220/110VCA, dotado de quadro de comando Automático MOTOR DIESEL - Motor diesel injeção direta, turbo alimentado, 4 cilindros verticais; Potencia 180Cv 1800rpm; Sistema de governo eletrônico; Sistema de Arrefecimento liquido com radiador tropical, ventilador soprante e bomba centrifuga; Filtros de ar tipo seco com elemento substituível, lubrificação em cartucho substituível, combustível tipo descartável: Sistema Elétrico de 24Vcc Dotado de alternador para carga da bateria; Sistema de proteção termômetro, provocando parada do motor nos casos de superaquecimento da agua de arrefecimento e baixa pressão do óleo de lubrificação. ALTERNADOR - Sincrono, trifásico, brushless (sem escovas), especial para carga deformantes, com regulador eletrônico de tensao; Potencia continua de 150KVA; VCA ou Potencia Standby 120KVA; Tensao Tensao 220/110VCA com 60Hz de Frequência; ligação tipo estrela com neutro acessível; Grau de proteção IP-23; Classe de isolamento H; Regulador de tensao para +/- 2% em toda a faixa de carga. QUADRO DE COMANDO - Automático tipo micro processado, com supervisão de rede, partida, parada e transferência automática de carga, com possibilidade de funcionamento manual ou automático. Montado em gabinete metálico auto-sustentado com indicação digital de tensão (f-f / f-n), corrente, frequência, temperatura do motor e pressão do óleo, tensão de bateria, proteção para alta temperatura da agua de resfriamento e baixa pressão de óleo lubrificante. ACESSORIOS - 01 tanque de Combustível, montador na Própria base, com Mangueira de polietileno com revestimento em nylon para alimentação e retorno do combustível, com capacidade de 300 (trezentos) litros, autônomo de 10hs; 01 Bateria com estande de aço cabos e terminais de ligação, compatível com o grupo gerador 01 jogo de vibra-stop s para assentamento do conjunto ao solo; 01 Silencioso e um flexível para o escapamento dos gases de combustão; 01 Conjunto de documentação técnica (Manuais</p>	UND	CHICAGO PNEUMATIC/CPDG 155	1	200.000,00	200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	técnicos, Manuais de Operação e Manutenção, diagrama elétricos). Garantia de 01 (um) ano. Deve contemplar instalação. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
--	--	--	--	--	--	--

O valor total adjudicado à empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GE** CNPJ/MF sob o nº 22.883.543/0001-37, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
13	COMPRESSOR DE AR MÉDICO/ODONTOLÓGICO 200 litros - 12 psi, isento de óleo, Dimensões - ou = (A x L x C) (mm): 860 x 450 x 1370, Motor Potência: 3x Motores - ou = de 1,5 hp - 1,1 kW - 4 P, RPM do Bloco - ou = 1680, Número de Pistões: 3x2, Número de estágios: 1, Peso - ou = 106 (Kg);, Pressão máxima - ou = (libras/pol²) / bar: 120 / 8,3, Rotação por minuto (RPM): - ou = 1730, Tensão (V): 220 monofásico, Volume do reservatório (litros): - ou = 200L; Contendo purgador eletrônico rosca ½" bsp 220V; Painel de segurança com Chave de partida. Filtro de ar com regulador de pressão.	UND	<b>FIAC F. ZERO XS 200 – 20PCM 200L – CÓDIGO 89757061 24</b>	1	6.450,00	6.450,00

O valor total adjudicado à empresa **TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GE** é de **R\$ 6.450,00** (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **TECHX INFORMATICA LTDA** CNPJ/MF sob o nº 48.411.373/0001-81, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
15	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX - velocidade máx. Impressão P&B (PPM)38 PPM, velocidade máx. Impressão cor (PPM)24 PPM, resolução de impressão - P&B4800 X 1200 DPI, resolução de impressão - cor4800 x 1200 DPI, resolução óptica - digitalização1200 DPI, redução/ampliação da cópia de 25 a 400%, velocidade máx. Cópia P&B (CPM)11,5 com, velocidade máx. Cópia cor (CPM)5,5 com, nº máximo de cópias por original1-99 páginas, memória do fax até100 páginas, conexões USB 2.0 de alta velocidade / wireless / WI-FI direct / ethernet, tensão/voltagem bivolt	UND	<b>EPSON L14150</b>	3	4.250,00	12.750,00
16	IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia térmica automática de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104mm; suportar código de barras EAN 128, suportar sistema operacional WINDOWS em todas as versões 2000/XP/vista/7 e GNU-LINUX kernel 2.6 ou superior; interface usb e desejável RS232;voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo,	UND	<b>ZEBRA ZD220</b>	17	1.408,82	23.949,94





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



sem uso, reforma ou recondicionamento.					
--	--	--	--	--	--

O valor total adjudicado à empresa **TECHX INFORMATICA LTDA** é de **R\$ 36.699,94** (trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA** CNPJ/MF sob o n° 35.053.508/0001-32, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
18	SUPORTE PARA SACO, hamper, dimensões 0,50 x 0,90m., constituído de tubo de aço inox, para-choque de borracha, saco de lona, sobre rodízios.	UND	TUBOM ED – TM 033	2	475,00	950,00

O valor total adjudicado à empresa **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA** é de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

**Mauricio Gomes Costa**  
 Pregoeiro Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Guanambi no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 30-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Da(s) empresa(s):

Declaro **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** à empresa **LOCALMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 12.255.403/0001-60, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
04	ARCO, cirúrgico, para uso em procedimentos ortopedia, trauma, urologia, ginecologia, neurologia (coluna) e endoscopia. 1) Gerador de RX: Alta frequência de 20kHz; Potencia mínima de 1,4 KW; 2) Tubo de RX: Anodo fixo; ponto focal único ou duplo, sendo o menor deles igual ou menor que 0,6 mm; Capacidade mínima de calor do anodo: 47 kWh / 34 kJ; Capacidade de resfriamento do anodo de no mínimo 13 kWh/min. 3) Sistema de Colimacao: Rotação do Colimador: +/- 90 graus; Colimador Iris; Colimador Virtual sem Radiação. 4) Modos de exposição: Possuir modo de fluoroscopia contínua; Fluoroscopia pulsada: kV alcanca: 40 - 110 kV; mA alcança no mínimo: 0,2 - 6,0 mA; Quantidade do pulso: 1, 2, 4, 6 pulsos/s ou maior; Modo de grafia digital: kV alcanca: 40 - 110 kV; mA alcance superior: no mínimo 12 mA; 5) Intensificador de imagens: Intensificador de 9" com duplo ou triplo campo; Grade anti-difusao; 6) Cadeia Digital de Vídeo: Câmera do tipo CCD, resolução mínima de 1,024 x 1,024 pixels. 7) Monitores: resolução mínima de 1024 linhas; 02 (dois ) monitores com dimensão mínima de 18" ( dezoito polegadas) 8) Processamento de Imagem Digital: Funções de Processamento em Tempo Real; Rotação de Imagem Digital sem Radiação; Inversão de escala de cinza; Funções de Pós Processamento; Zoom; Rotação da Imagem; Inversão de escala de cinza; 9) Movimento do Arco: Orbital: Mínimo 115 graus; Vertical: Mínimo 400 mm; Horizontal: Mínimo 200 mm 10) Aquisição de Imagem e arquivo: Armazenamento mínimo de 2.000; Manual de operações em Português; Gravador de CD/DVD integrado ao sistema; Saída USB integrada ao sistema; Interface DICOM 3.0 - (Send, Print e Worklist). O equipamento devera possuir Registro no Ministério da Saúde/ANVISA; - O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço para cada equipamento em português (Brasil); - Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço e conforme preconiza a Portaria 453/1998 do Ministério da Saúde; - O equipamento deverá cumprir integralmente todos os requisitos da PORTARIA 453/98 ou aquela que vier a substitui-la - Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1, NBR-IEC 60601-2-7, NBR-IEC 60601-2-28, NBR-IEC 60601-2-32, conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; - O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso; - Deve ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois)	UND	MARCA: IMEX – MODEL O: UNIQUE CLASS	1	340.000,00	340.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega e instalação do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, bem como os testes de aceitação necessários para que o equipamento esteja funcionando conforme preconizado na Portaria 453/1998 do Ministério da Saúde, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. - Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante. No ato da entrega do equipamento, o fornecedor deve entregar o certificado original de cada ampola, emitido pelo fabricante.				
--	---	--	--	--	--

O valor total adjudicado e homologado à empresa **LOCALMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA** é de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais).

Declaro **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** à empresa **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 09.342.946/0001-00, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	APARELHO, de anestesia, 3 colunas de gases, móvel chapa de aço, tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática; Mesa com 2 gavetas e 1 com divisões internas; Prateleira superior para monitor. Bloco de manômetros para pressão O2 e N2O. Válvula inspiratória /expiratória /escape reguláveis. Bloco de fluxometro para O2 e N2O. Dispositivos de segurança (fluxo e pressão). Alarme audiovisual de baixa pressão endotraqueal. Manômetro de pressão endotraqueal; Chave liga-desliga; Ventilador eletrônico ciclado a pressão e volume, com compensação de pressão e volume para anestesia (adulto/Ped); Entrada de O2 e N2O de rosca padrão; Alarmes eletrônicos (fluxo/pressão) de O2 e energia elétrica; Alarme audiovisual de baixa pressão de O2. Concentração mínima de 21% de O2 na mistura O2/N2O. Filtro valvular totalmente autoclavável a temperatura de 134°C; Canister autoclavável com capacidade mínima de 800g de cal sodada; Balão de 5 Lt, mascaras tamanho adulto/Ped com presilhas de borracha. Conjunto de Traqueias corrugadas em PVC, intermediário em Y e suporte. Controles pressão máxima, volume corrente, frequência e relação I/E. Mascaras de borracha adulto/Ped com presilhas de borracha. Válvulas reguladoras para pressão de rede de ar comprimido/O2/N2O. Sistema completo para ventilação manual de emergência. Deve acompanhar conjunto de 2 (dois) vaporizadores calibrados, sendo 1 (um) para Isoflurano e 1 (um) para Servoflurano, sendo que este deve possuir sistema com enchimento e drenagem rápidos; Os vaporizadores devem possuir escalas diretas de concentração, sem possibilidade de uso de régua de cálculo, e serão automaticamente compensados para variação de temperatura na faixa mínima de 15 a 30°C e de fluxo - Deve possuir sistema de engate rápido que permita intercambio entre outros vaporizadores calibrados, com dispositivo que impeça a ação simultânea destes; Alimentação elétrica selecionável (110/220v); 60Hz MONITOR, multiparametrico /cabeceira /completo 14", microprocessado. Resolução da tela 1024x768pts, display colorido, tela plana, LCD ou TFT de alto contraste;	UND	MINDRA Y: WATO20 +UMEC1 5	1	74.950,00	74.950,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



<p>capacidade de apresentar 6 curvas e dados alfanumericos e de monitorar e processar no mínimo 10 parâmetros, armazenamento mínimo 24hs, apresentação em forma de curvas de tendencia; resolução de 4min. Capacidade de conexão via rede local a central de monitoração; Alarmes audiovisuais ajustáveis; rotinas de auto-teste e calibração; Menus/mensagens em português; suportar descarga de desfibrilado com rápida recuperação; Parâmetros pre-configurados ou modulares com as monitorações: ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva, Capnografia, débito cardíaco e pressão invasiva. ECG e respiração, Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias Derivações selecionáveis: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V. Aviso de falha no contato dos eletrodos; Detecção de marca-passo; Proteção para eletrocirurgia; Ajuste de ganho(mV); Velocidades de varredura ajustáveis de 25 a 50 mm/seg. Monitoração da temperatura dois canais, sensores para medição de temperatura cutânea /retal /esofágica. Resolução de 0,1° e intervalo de temperatura de 15 a 45°C. Alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. Monitoração continua de Oximetria de Pulso (SPO2), com resolução menor ou igual a 2,5% na oximetria para saturação de 70 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 250 BPM. Apresentação de curva pletimografica. Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI); Monitoração de pressão configurável; Medição de pressão diastolica, sistolica e media com indicação no display dos valores lidos em(mmHg); Faixa de leitura de 10 a 270mm Hg; Alarmes para alta ou baixa pressão; Modulo de Capnografia (ETCO2) microprocessado interno ou externo acoplável ao monitor para monitoração de capnografia. sensor de capnografia, Curva de CO2. Sistema de medição para monitoração paciente não intubado. Modulo de Débito Cardíaco, monitorado pelo método do termo diluição, computando e plotando no mínimo 5 curvas, Modulo de Pressão Invasiva (PI) com 2 canais de pressão invasiva; medição de pressão diastolica, sistolica, media e venosa com indicação no display dos valores lidos; faixa de leitura no display de menor ou igual a -10 a maior ou igual a 300mmHg. Deve acompanhar o monitor: 01 cabo paciente 5 vias com rabicho; 03 (três) sensores reutilizáveis de oximetria de pulso, sendo 01 (um) Adulto, 01 (um) Pediátrico e 01 (um) Neonatal, 100 (cem) adesivos para uso com sensores de oximetria de pulso em Y; 01 (um) sensor de temperatura esofágico / retal reutilizável; 02 (dois) sensores de temperatura de superfície reutilizáveis; 04 (quatro) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em quatro tamanhos diferentes) para paciente neonatal; 03 (três) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em três tamanhos diferentes) para paciente pediátrico; 02 (dois) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em dois tamanhos diferentes) para paciente adulto; Cabo de alimentação; Bateria interna para funcionar por no mínimo 30 min, com carregamento interno ao equipamento. Suporte de parede; O equipamento deveser possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; - Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; - Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-13 conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. No período de garantia dos</p>					
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



equipamentos devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente no Estado da Bahia, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante.						
--	--	--	--	--	--	--

O valor total adjudicado e homologado à empresa **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA** é de **R\$ 74.950,00** (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Declaro **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** à empresa **RTS RIO S/A**, CNPJ/MF sob o n° 04.050.750/0001-29, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
08	ASPIRADOR DE SECREÇÕES - Unidade de aspiração de secreção para utilização em unidades de internação de alta complexidade, Neurocirurgia, Cirurgia Bariátrica, Cardíaca, Transplantes entre outras que demandem alto fluxo aspirativo Cardíaca, Transplantes entre outras que demandem alto fluxo aspirativo de secreções. Especificação Técnica Mínima: - Aspirador elétrico portátil; - Caixa de proteção do conjunto motor; - Frasco coletor transparente, inquebrável de material plástico e autoclavável com capacidade mínima de 5 litros graduado; ou duplo de 2,5 litros cada; ou capacidade superior. - Funcionamento através de diafragma/pistão ou sistema similar isento de óleo; - Dispositivo que interrompa automaticamente a aspiração na ocorrência de limite máximo do frasco; - Chave liga-desliga; - Vacuômetro; - Aspiração regulável; - Faixa de vácuo de 0 a 90 kPa ou superior - Capacidade de sucção mínimo de 35 litros/minuto ou superior - Alarme de transbordamento líquido - Microfiltro para retenção de partículas; - Extensão de plástico transparente ou silicone; - Rodízios giratórios; - Índice de proteção contra líquidos IPX1 ou superior - Alimentação 220 VAC – 60 hz - Garantia 24 Meses Acessórios de fornecimento obrigatório: - 02 tampas completas - 02 frascos inquebráveis de 2,5 l ou 01 de 5,0 l ou capacidade superior. - 01 conjuntos de conexões	UND	<b>MARCA: PROTEC - MODEL O: ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO EVOLUTION 5.000 – RMS 80435140 030</b>	1	5.638,76	5.638,76

O valor total adjudicado e homologado à empresa **RTS RIO S/A** é de **R\$ 5.638,76** (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Declaro **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** à empresa **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ/MF sob o n° 48.849.767/0001-16, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
14	MICROCOMPUTADOR com processador, cache de 18mb, 2.5ghz até 4.4ghz); WINDOWS 11 home, português; INTEL® UHD GRAPHICS 730, memória de 8GB ddr4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64g (2 SLOTS UDIMM); SSD de 256GB PCIE NVME M.2 + teclado + mouse + monitor 23" + estabilizador 500-watt bivolt	UND	<b>AIOX G200</b>	22	2.759,09	60.699,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



O valor total adjudicado e homologado à empresa **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** é de R\$ **60.699,98** (sessenta mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

---

**ARNALDO PEREIRA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-2024-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2024IN-PMG**

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DA BANDA EITA BICHAO, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2024”, REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor do representante exclusivo, a pessoa jurídica: **LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558**, inscrita no CNPJ Nº **39.349.430/0001-59** com um valor total de **R\$7.000,00 (Sete mil reais)** e homologa o **Processo de Inexigibilidade nº 019-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 07 de fevereiro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-2024-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2024IN-PMG**

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2024”, REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor do representante exclusivo, a pessoa jurídica: **NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562**, inscrita no CNPJ Nº **44.221.408/0001-69**, com um valor total de **R\$7.000,00 (Sete mil reais)** e homologa o **Processo de Inexigibilidade nº 021-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 09 de fevereiro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-CI-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**SANTA HELENA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 53.008.713/0001-68, estabelecida à Rua Armindo Dias Moreira, nº 339, Bairro São Francisco, no Município de Guanambi-BA, no valor de **R\$ 191.599,20 (cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-CJ-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**RFL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.064269/0001-90, estabelecida à Rua Alicio José de Lima, nº 278, Bairro Feliciano Pereira Santos, no Município de Brumado-BA, no valor de **R\$ 73.668,42 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-BQ-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **CLINICA GERAL** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

**WKT SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 29.558.375/0001-53, situado à Rua Pedro Pereira da Silva, 172, Bairro Sandoval Morais I, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 32.021,00 (trinta e dois mil, vinte e um reais)**.

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-BR-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **PSICOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

**CENTRO DE SAÚDE FAGUNDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.308.453/0001-12, situado à Rua Alcebiades Fernandes Boa Sorte, s/n, Bairro centro, Igaporã-BA, no valor de **R\$ 30.745,00 (trinta mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**.

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-BS-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **PSICOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

**LARA BRITO CASTRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 47.810.008/0001-87, situado à Rua 07 Eco Spa Resort, nº 330, Bairro São Sebastião, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 15.372,50 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-BT-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **PROGRAMA CAPS** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

**INSTITUTO DE SAUDE MENTAL ALLEGRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.290.754/0001-94, situado à Rua 07 Eco Spa Resort, nº 330, Bairro São Sebastião, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 002-23CR-O-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades privadas do município na(s) área(s) de **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

**DIAGNOSTICO AVANÇADO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.239.030/0001-71, situado à Rua Rui Barbosa, nº 260, Anexo B, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 307.428,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**.

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 002-23CR-P-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades privadas do município na(s) área(s) de **OFTALMOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

**CEOQ – CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGICO QUEIROZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.089.379/0003-33, situado à Rua Dr. Francisco José Neves, nº 94 – A térreo, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 657.677,24 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Da(s) empresa(s):

1. **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITA** - dos lotes/itens: **1, 2, 3 e 17** no valor total de **R\$ 133.630,00** (cento e trinta e três mil seiscentos e trinta reais).
2. **PHOENIX LUFERCO LTDA** - do lote/item: **6** no valor total de **R\$ 142.900,00** (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).
3. **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA** - do lote/item: **7** no valor total de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais).
4. **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - do lote/item: **9** no valor total de **R\$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais).
5. **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A** - dos lotes/itens: **10 e 11** no valor total de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais).
6. **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** - do lote/item: **12** no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).
7. **TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GE** - do lote/item: **13** no valor total de **R\$ 6.450,00** (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
8. **TECHX INFORMATICA LTDA** - dos lotes/itens: **15 e 16** no valor total de **R\$ 36.699,94** (trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
9. **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA** - do lote/item: **18** no valor total de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guanambi no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI - MONTES CLAROS - GUANAMBI**. Da empresa:

- **JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO** - dos lotes/itens: **1**, no valor total de **R\$ 114.894,50** (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2024.

---

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal de Guanambi - Ba





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 001-21CR-CI-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 191.599,20 (cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024
<b>Data do contrato:</b>	09.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal
<b>Contratado:</b>	<b>SANTA HELENA SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b> CNPJ: 53.008.713/0001-68





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 001-21CR-CJ-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 73.668,42 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024
<b>Data do contrato:</b>	09.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal
<b>Contratado:</b>	<b>RFL SEVIÇOS MEDICOS LTDA</b> CNPJ: 33.064269/0001-90





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 001-23CR-BQ-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de CLINICA GERAL, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 32.021,00 (trinta e dois mil, vinte e um reais).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	09.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>WKT SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b> CNPJ: 29.558.375/0001-53





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 001-23CR-BR-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PSICOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 30.745,00 (trinta mil, setecentos e quarenta e cinco reais).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	09.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>CENTRO DE SAÚDE FAGUNDES LTDA</b> CNPJ: 22.308.453/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 001-23CR-BS-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PSICOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 15.372,50 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	09.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>LARA BRITO CASTRO LTDA</b> CNPJ: 47.810.008/0001-87





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 001-23CR-BT-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PROGRAMA CAPS, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.122.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 15.372,50 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	09.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>INSTITUTO DE SAUDE MENTAL ALLEGRO LTDA</b> CNPJ: 30.290.754/0001-94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-23CR-O-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de <b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b> , no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 002-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do <b>CONTRATADO</b> .
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 307.428,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	09.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>DIAGNOSTICO AVANÇADO POR IMAGEM LTDA</b> CNPJ: 11.239.030/0001-71





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-23CR-P-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de OFTALMOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 002-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATADO.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 657.677,24 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	09.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>CEOQ – CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGICO</b> <b>QUEIROZ LTDA</b> CNPJ: 05.089.379/0003-33





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-24IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 037-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA BANDA EITA BICHAO, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2024”, REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS.”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>08 fevereiro de 2024.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>90 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADA	<b>LEANDRO DE JESUS ROCHA 05044544558- CNPJ Nº 39.349.430/0001-59</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-24IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 039-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2024”, REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS.”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>09 fevereiro de 2024.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>90 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADA	<b>NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562 - CNPJ Nº 44.221.408/0001-69</b>



## ATA DO III FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUANAMBI

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, no Centro de Agroecologia do Semiárido (CASA), localizado na Avenida Waldir Pires, Nº 338, Bairro Santa Catarina, no município de Guanambi, Estado da Bahia, aconteceu o III Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Guanambi, com o tema: “O poder da sociedade civil no combate a fome”. Compareceram representantes da sociedade civil e representantes do Poder Público, que assinaram a lista de presença que segue anexa à presente ata. Iniciado os trabalhos, foram convidados para compor a mesa de abertura a Senhora Carla Maria Santos Gomes - Secretária de Assistência Social, o Senhor Vanderlei Florêncio dos Santos – Secretário de Agricultura e o Senhor Luís Pereira Alves – Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA). Dada a palavra aos componentes da mesa, os mesmos fizeram seus discursos de boas vindas e agradecimentos, sendo desfeita a mesa logo em seguida. Seguindo a programação, a Nutricionista Gabriela dos Santos Vilasboas deu início a mesa de discussão com o tema central do fórum, “O poder da sociedade civil no combate a fome”. Gabriela apresentou dados sobre a insegurança alimentar e nutricional em nível nacional e territorial, assim como informações sobre a pobreza no município de Guanambi. A nutricionista reforçou em sua fala o percurso histórico da participação social nas conquistas populares e sua importância para a luta contra a fome. Após sua fala, o educador popular Juliano da Silva Vilas Bôas deu continuidade a discussão com uma música, trazendo, também a importância dos conselheiros e conselheiras. Juliano trouxe para o público informações sobre o agronegócio e seus efeitos na produção da fome, bem como a necessidade da valorização da agroecologia como estratégia para enfrentamento da fome. Encerrada as falas, passou-se para a eleição dos novos representantes do COMSEA Guanambi para o biênio 2024-2026. O processo foi conduzido pela comissão eleitoral composta pela servidora da Secretaria de Assistência Social - pasta a qual o COMSEA está vinculado, Ana Luiza Lima e pela servidora do CASA, Elivânia Benevides Queiroz Vieira. Foram candidatos ao pleito os representantes das seguintes instituições: Sindicato de Trabalhadores Rurais de Guanambi, Centro de Agroecologia do Semiárido - CASA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi, Universidade do Estado da Bahia - Campus XII, Faculdades Integradas Padrão – FIP Guanambi, Associação de Antônio Rodrigues dos Santos Lagoa da Pedra 2, Associação de Lagoa Nova, Associação de Produtores de Juraci e Barro Branco, Associação



Batateira/Casa da Pedra, Associação Itapicuru e Associação de Carnaíba de Dentro. Os candidatos fizeram sua apresentação e em seguida foi aberta a votação. Foram eleitos na condição de **Organização Social** o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Guanambi e o Centro de Agroecologia do Semiárido - CASA. Na condição de **Instuição de Ensino e Pesquisa** foi eleita o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi e a Universidade do Estado da Bahia - Campus XII. Como representantes dos **Agricultores Familiares** foi eleita a Associação de Antônio Rodrigues dos Santos Lagoa da Pedra 2, Associação Itapicuru, Associação de Lagoa Nova e a Associação de Carnaíba de Dentro. Encerrada a eleição, os novos representantes da sociedade civil foram apresentados ao plenário e, assim, finalizado o III Fórum de SAN de Guanambi. Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriela dos Santos Vilasboas, lavrei a presente ata, que depois de lida, foi aprovada por todos os presentes. Guanambi, 30 de janeiro de 2024.





## III Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional de Guanambi

30 de janeiro de 2024

## LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	CONTATO
1.	Darlicia da Silva Brito	
2.	Quirita Rodrigues de Souza	(77) 9.9137-6107
3.	Maria Helena Elis Lima	(77) 98118-8079
4.	Rodrigo Pereira da Silva	(77) 991728585
5.	Maria Souza de Azevedo Santos	(77) 999619269
6.	Rita Aparecida de Souza Melo	(77) 99973-5625
7.	Clémence Alves Fernandes Pinna	(77) 99992-8194
8.	Marcene Aparecida Paes Costa	(77) 9998-7795
9.	Hellen Patrícia Pedrosa Paz	77 99911-8340
10.	Lucas Fardel Nogueira Fernandes	77 991280191
11.	Mário Heleno Teixeira	77-999997530
12.	Maria Inabel Wismenulski Puga Silva	77 997026892
13.	Guiziane Magalhães Gonçalves	77 997014563
14.	Juliano da Silva Alves Boas	77 99538-7541
15.	Jane Magalhães da Costa	77 99948-6235
16.	Alessandra Badaró Pimentel	(77) 99193-3147
17.	Felizarda Viana Bebe	(77) 981134310
18.	Adalberto Pimentel Pinheiros	77 999596144
19.	Elisete Pimentel Gondim	(77) 99104-0999
20.	Josiele Soares da Silva	(77) 991072140





## III Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional de Guanambi

30 de janeiro de 2024

21.	Kylla Karolynne dos Santos Teixeira	(77) 99848-0581
22.	Silvino Rodrigues dos Santos	(77) 99838-3489
23.	Sindimir da Silva Gomes	(77) 999249475
24.	Leonardo Pereira da Silva	77) 999319535
25.	Ana Maria Ferreira dos Santos	77) 9.9865-8154
26.	Lucileia de Mattos Souza	77) 9.99824290
27.	Bloniss Alves de Souza Silva	(77) 999589005
28.	Natalia de Oliveira Martins Gomes	(77) 99111-2980
29.	Albertina Costa Prates	(77) 99127 7455
30.	Glaura Romão da Silva Rocha	(77) 9.9990-0403
31.	Julia Pereira Alves	(77) 99918-6897
32.	LUCINALDO CORREIA COSTA	77) 99962 2851
33.	Carla Maria Santos Gomes	(77) 99145-8771
34.	Ano Luiz Seixero Santos Almeida	(77) 99278-7210
35.	Maria Ana de Jesus	(77) 99983.5627
36.	Elvânia Benvides Queiroz Pereira	(77) 9.9195-2070
37.	Geórgia Bezerra Araújo Freire	
38.	Nepes Alves de Castro Pimentel	(77) 9.9194.7774
39.	Maria Luiza Bezerra Costa	(99) 99994-5442
40.	Ynsalva Costa da Silva Oliveira	(77) 999652432
41.	Gabriela S. Vilasboas	(77) 988068603
42.		
43.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Ailson Teixeira Rocha
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Alan Reubas Teixeira de Brito
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Aldir Roberto de Andrade
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Alessandra Aparecida da Silva
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Claudenir de Souza Carvalho
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Daniel Cardoso Santos
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	David Silva Carvalho
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Diego Ribeiro Fernandes
<b>FUNÇÃO</b>	Encarregado de Turma.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037– Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	R\$ 1.612,00 (um mil seiscentos e doze reais) mensal, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Edmilson Luiz Brito Junior
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Eduardo de Souza Silva
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Gilson Queiroz Americo
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Gustavo Nogueira de Souza
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Helio Ferreira da Silva
<b>FUNÇÃO</b>	Encarregado de Turma.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	R\$ 1.612,00 (um mil seiscentos e doze reais) mensal, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Jaziel Conceição
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	José Augusto Silvestre
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	José Isaac Santos Figueiredo
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Kleber Martins da Silva
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Ludimila Almeida Rodrigues
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Luiz Fabiano Barbosa Pereira
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Manoel Dias da Silva
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Manoel Teixeira Primo Neto
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Marcos Vinicius de Souza Silva
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Mateus Leal Santos
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Mauricio Santos Curió
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Michael Douglas Fogaça da Silva
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Rafael Barbosa Neves
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Vanderley Francisco
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Wesley Aparecido Pereira Fernandes
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Wesley Santos Batista Junior
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Wilismar Pereira de Souza
<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar de Obras e Manutenção.
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08/02/2024 a 08/05/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
 C G C : 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 FONE: (\*77) 452-4650

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado(a):	Diego Ribeiro Fernandes
Função:	Auxiliar de Obras e Manutenção
Local:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Vigência:	22/01/2024 a 22/04/2024
Rescisão:	07/02/2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C6A7-7C0D-4685-BB4D-16B2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C6A7-7C0D-4685-BB4D-16B2



### Hash do Documento

4c43419e3dcd758c4f0ae3790d53ab5b745aea6bd4a6c2d5bf557871f3421bd7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2024 17:30 UTC-03:00